



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 677/05 São Luís, 17 de novembro de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-512/2005,

R E S O L V E

Determinar abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para, no prazo de 30 dias, promover a apuração dos fatos narrados no PA nº 512/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA